



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	outros encargos necessários à execução dos serviços, por conta da contratada.									
4	Locação mensal de veículo tipo Motocicleta , fabricação igual/superior a 2020, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 160CC, tipo <i>Trail (cross)</i> , sem limite de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.	3	3	6	12	144	MÊS POR VEICULO	R\$ 2.533,33	R\$ 364.799,52	
5	Locação mensal de veículo tipo Motocicleta , fabricação igual/superior a 2020, movida a gasolina, capacidade para condutor e passageiro, potência do motor de no mínimo 160CC, <u>com sinalizador óptico, com bagageiro</u> , tipo <i>Trail (cross)</i> , sem limite de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratante e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada.		3		3	36	MÊS POR VEICULO	R\$ 2.533,33	R\$ 91.199,88	
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 3.919.667,40	



3.0-DA EXECUÇÃO

3.1-Os serviços deverão ser executados de acordo com as solicitações da requisitante, a partir do recebimento da Ordem de serviço, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste termo de referência, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2-Os serviços executados pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

3.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do serviço executado com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o serviço executado esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

3.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o serviço que vier a ser recusado.

4.0-OBRIÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.2 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.2.1-Executar os serviços objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

4.2.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

4.2.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

4.2.5 - Realizar o pagamento de todas as taxas e regularização dos veículos, assim como, arcar com todas as



manutenções corretivas e preventivas.

5.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.



6.0-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1-O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.0-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1-Os veículos que, durante a execução do contrato, apresentarem defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer outros que impossibilitem seu uso normal, ou que sejam detectadas alguma desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), com ônus para a CONTRATADA, sem que isso implique em acréscimo no valor.

7.2-Qualquer documento ou informação requerida pelo CONTRATANTE deverá ser enviada ou prestada no prazo Termo de Referência no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

7.3-O descumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato ou contidas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993.

7.4-A Licitante deverá comprovar, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (VENCEDOR)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº GM-PE001/2023-SRP

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº GM-PE001/2023-SRP acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: a interposição de recurso suspende o prazo da validade da proposta até decisão.



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP instaurada pela Prefeitura Municipal de **SENADOR POMPEU**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
PROCESSO Nº _____



Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, no Setor de Licitações do município de Senador Pompeu-CE, à Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Senador Pompeu - Centro, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP, do respectivo resultado homologado, do Processo nº GM-PE001/2023-SRP, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-O presente instrumento fundamenta-se:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-A presente Ata tem por objeto o _____, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº GM-PE001/2023-SRP.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1-Caberá a Secretaria de Saúde o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1-Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1-Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1-Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1-Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- Utilização dos quantitativos registrados;
- Término do prazo de vigência da ata;
- Cancelamento do registro de preços;
- Revogação por interesse público;
- Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1-As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue DE FORMA PARCELADA, conforme necessidade, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, após apresentação da Ordem de Fornecimento.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

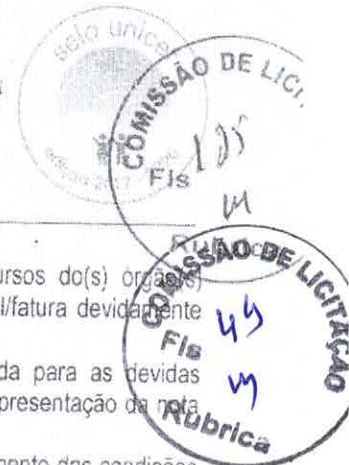
Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recabimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.1-O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13-1-A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:
 - a) De 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos veículos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) De 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) De 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer veículo rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Senador Pompeu, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos incisos III e IV da Cláusula décima terceira, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula décima terceira poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na subcláusula quinta supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro do município de Senador Pompeu, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__ - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

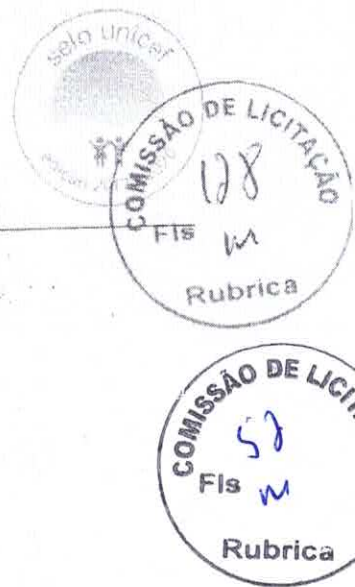
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Unidades Gestoras identificadas neste termo e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ANEXO V - DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXIII DA CF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP



DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS
SECRETARIA DE..... COM
EMPRESA..... PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:



SECRETARIA DE XXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____ representado pelo SECRETARIA DO XXXXXXXX, Sr(a). XXXXXXXX, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº _____, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária _____ elemento de despesas nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os veículos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA CONTRATANTE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que



caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização, por parte da inimplante.

8.2-Os veículos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do veículo entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o veículo entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o veículo que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do veículo, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os veículos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos veículos.

b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha juízo à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de SENADOR POMPEU.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

SENADOR POMPEU (CE), ____ de de 20__.

XXXXXXXXXX
SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL

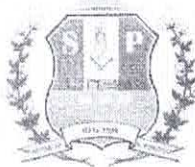
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP



(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos
submetemos aos termos constantes do Edital nº GM-PE001/2023-SRP, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos
todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a
habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 14 de FEVEREIRO de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 01 de MARÇO de 2023 às 14:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br, - <https://municipios-licitacoes.tec.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município – 10/02/2023.

Senador Pompeu (CE), 10 de Fevereiro de 2023.

José Higo dos Reis Rocha

José Higo dos Reis Rocha

Pregoeiro do Município de Senador Pompeu

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.01.20.1, na seguinte forma: Valdivio Leandro Sampaio sagrou-se vencedor junto aos itens 1 e 3. Aparecido Clementino de Almeida sagrou-se vencedor junto ao item 2. José Leite de Carvalho sagrou-se vencedor junto aos itens 4 e 5. Francisco Solino de Souza sagrou-se vencedor junto ao item 6. João Ricardo Ferreira de Sousa sagrou-se vencedor junto aos itens 7 e 8. Geovane dos Santos Evangelista sagrou-se vencedor junto aos itens 9 e 10. Graciano Tavares de Oliveira sagrou-se vencedor junto aos itens 11 e 12. Gildeoni Bernardo de Lima sagrou-se vencedor junto aos itens 13 e 14. Cicero Bezerra de Lima sagrou-se vencedor junto aos itens 15 e 16. Francisco Inacio da Silva sagrou-se vencedor junto aos itens 17 e 18. Jurael Berto Vieira sagrou-se vencedor junto aos itens 19 e 20. Francisco Thalys Vidal Rosendo sagrou-se vencedor junto aos itens 21 e 22. Dalio Alves Carvalho sagrou-se vencedor junto aos itens 23 e 24. Anderson Luciano Basilio sagrou-se vencedor junto aos itens 25 e 26. Antonio Maykel Bernardino dos Santos sagrou-se vencedor junto aos itens 27 e 28. Miguel Vidal dos Santos sagrou-se vencedor junto ao item 29. Cicero Baibino de Sousa sagrou-se vencedor junto aos itens 30 e 31. Francisco Monteiro de Moraes sagrou-se vencedor junto aos itens 32 e 33. João Joaquim Matias sagrou-se vencedor junto aos itens 34 e 35. Elton Anderson Lima sagrou-se vencedor junto aos itens 36 e 37. Claudio dos Santos de Souza sagrou-se vencedor junto aos itens 38 e 39. Cicero Almeida de Sousa sagrou-se vencedor junto aos itens 40 e 41. Cicero Antonio Ferreira sagrou-se vencedor junto aos itens 42 e 43. Francisco Antonio Ferreira sagrou-se vencedor junto ao item 44. João Vieira Fariado sagrou-se vencedor junto aos itens 45. Jose Carlos Oliveira sagrou-se vencedor junto aos itens 46 e 47. Francisco Claudio Felix dos Santos sagrou-se vencedor junto aos itens 48 e 49. Luiz Basilio Barros sagrou-se vencedor junto aos itens 50 e 51. Yone Gomes Neto sagrou-se vencedor junto aos itens 54 e 55. Jose Galvao de Santana sagrou-se vencedor junto aos itens 56 e 57. Francisco Matias Alves sagrou-se vencedor junto aos itens 58 e 59. Pedro Alexandre da Silva sagrou-se vencedor junto aos itens 60 e 61. Francisco Vicente Neto sagrou-se vencedor junto ao item 62. Dalio Petronio Sampaio sagrou-se vencedor junto ao item 63 e 64.

As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-2111).

Porteiras/CE, 8 de fevereiro de 2023
MARIA EDNA TAVARES DE LAVOUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.10-0

O Município de Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da Tomada de Preços nº 2022.10.10-0. cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores e pinturas de guias de meio fio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi - CE. Sagrando vencedora a empresa Construtora Nova Hidrolândia, CNPJ: 22.675.190/0001-80, com Valor Total: R\$1.755.363,36 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a através do site . Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitpotengi@hotmail.com.

Potengi/CE, 10 de fevereiro de 2023
MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2023-SEJUC

Modalidade: Chamada Pública Nº CP-001/2023-SEJUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, do Município de Potiretama-CE. Proponentes Classificados: Elizabeth Pereira de Oliveira - CPF: 781.893.813-34, Rozilene de Moura Oliveira - CPF: 082.675.433-33, Adriene Melo de Amorim - CPF: 997.005.823-49, Maria do Carmo dos Santos Damasceno - CPF: 028.395.293-69, José Dancas Bandeira - CPF: 000.009.903-56, Bruno Franklin Saldanha de Holanda - CPF: 067.137.133-30, Antônio Franklin de Moura - CPF: 194.628.163-87, Francisco Marcos da Silva - CPF: 020.288.354-00, Cesar Rodrigues de Moura - CPF: 960.691.583-00, Irael Soares Souza Neto Bezerra - CPF: 817.030.333-34, Antonia das Graças de Moura Oliveira - CPF: 804.482.933-34, Iury Soares Bezerra - CPF: 605.027.373-10, Jonas Alves Moura - CPF: 078.770.393-10, Brondiza Aíade Moura Oliveira - CPF: 075.962.623-14, Marcio Ricardo Magalhães Bezerra - CPF: 967.493.563-04. Até 09:30 conforme edital. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que o prazo para a entrega das amostras dar-se-á nos dias 14/02/2023 e 15/02/2023 das 08:00 às 14:00hrs, em conformidade à cláusula 11.1. do edital. Sandrileuzia Maria Martins Freitas - Secretaria de Educação. Em 10/02/2023.

Potiretama - CE, 10 de fevereiro de 2023.
SANDRILEUZIA MARIA MARTINS FREITAS
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2023

Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato de Convênio nº 001/2023; Valor Global do Convênio: R\$ 12.000,00. Contratado: Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Moreira Otaviano. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19 relativo ao procedimento 0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Coronavírus, segundo gestão nos processos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022. Prazo de Vigência: 01 ano, a partir de 25/01/2023. Data da assinatura: 25/01/2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022. Contratada: Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Moreira Otaviano. Objeto: Integrar o hospital e maternidade Jesus Maria e José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o hospital e maternidade Jesus Maria e José. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 05/01/2023 a 28/02/2023. Data da assinatura: 02/01/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022

Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022. Contratada: Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Moreira Otaviano. Objeto: A conjugação de esforços dos convenentes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de saúde de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de custeio, para gerenciamento técnico administrativo de 10 leitos de UTI adulto - unidade de terapia intensiva adulta e 10 leitos de enfermagem no Hospital e Maternidade Jesus Maria José, junto a Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e à Adolescência. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 14/01/2023 a 28/02/2023. Data da assinatura: 13/01/2023.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022. Contratada: Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Moreira Otaviano. Objeto: Integrar o hospital e maternidade Jesus Maria e José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o hospital e maternidade Jesus Maria e José está inserido. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder com o acréscimo ao contrato, inicialmente pactuado em de R\$ 9.760.255,20, para R\$ 10.000.255,20. Data da assinatura: 07/02/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18-01

O Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público a Homologação e Adjudicação Tomada de Preços nº 2022.04.18.01. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da secretária. Empresa: Construtora Moreira e Melo Ltda EPP, Endereço: Rua Tenente Cravo Nº 633, Bairro Alto São Francisco - Quixadá/CE, CNPJ: 10.633.615/0001-09. Valor: R\$ 906.390,19. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratante e signatário: Secretaria de Administração, a Sr. Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato das Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP: ATA Nº 003/2023-A-SRP, Valor global: R\$ 5.040.798,90 Contratada: R e R Serviços e Locações EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Jairo da Silva Rodrigues. ATA Nº 003/2023-B-SRP, Valor global: R\$ 592.989,06 Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandemilson Fernandes dos Santos, ATA Nº 003/2023-C-SRP, Valor global: R\$ 1.730.779,75 Contratada: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 09 e 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 902.01.2023

A Pregoeira torna público que no próximo dia 24 de fevereiro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de mobiliário em geral destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação, junto as escolas de São Luis do Curu - CE. Recebimento das propostas: De 14.02.2023 às 17:30. 23.02.2023 às 17:30h. Data da sessão: 24.02.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos Portais: http://www.tce.ce.gov.br/ www.ubmnet.com.br.

São Luís do Curu-CE, 10 de fevereiro de 2023
SUSANE SILVA CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP

O Pregoeiro torna público que a partir das 16h do dia 14/02/2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das unidades administrativas. Data da Disputa de Preços: 01/03/2023 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias Úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

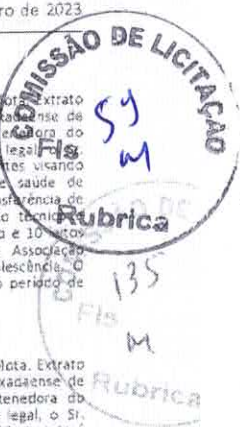
JOSÉ HIGIO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ADESAO Nº AD23002 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo SPU Nº P233265/2026 - Adesão Nº AD23002 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 043/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22004, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral - CE, Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagem rodoviária e ferroviária), serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem.

Este documento poderá ser consultado no endereço eletrônico:
http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/licitacoes.html, pelo código 0310002023100370



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

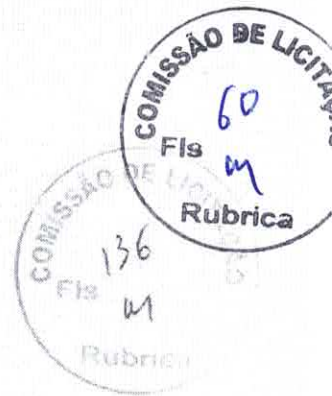
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP

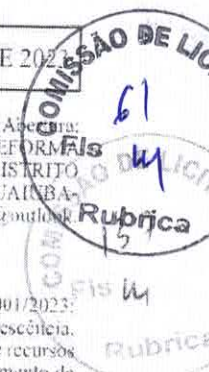
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 14 de FEVEREIRO de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 01 de MARÇO de 2023 às 14:30 HORAS (Horário de Brasília-DF).** O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bl.org.br, - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município – 10/02/2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:67B2D96A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/02/2023. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP. Abre-se para: 01 de março de 2023, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E ANEXO CARLOS MOREIRA MEDEIROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE AGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba-CE ou licitacao.guaiuba87@guaiuba.ce.gov.br com Guaiúba/CE, 10 de fevereiro de 2023 - Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria da Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato de Convênio nº 001/2023. Valor Global do Convênio: R\$ 12.000,00. Contratado: Associação Quixadense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância e a Adolescência, Mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, através de seu representante legal, o Sr. Kaleu Memmo Ottoni. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19 relativo ao procedimento 0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Coronavírus, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Prazo de Vigência: 01 ano, a partir de 25/01/2023. Data da assinatura: 25/01/2023.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Extrato do 5º Termo Aditivo no Convênio nº 001/2022. Contratada: Associação Quixadense de Proteção e Assistência a Maternidade, a Infância e a Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Moreira Otaviano. Objeto: Integrar o hospital e maternidade Jesus Maria e José ao Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o hospital e maternidade Jesus Maria e José. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 03/01/2023 a 28/02/2023. Data da assinatura: 02/01/2023.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Secretária de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos torna público a Homologação e Adjudicação Tomada de Preços Nº 2022.04.18.01. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no município, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da secretaria. Empresa: Construtora Moreira e Melo Ltda EPP, Endereço: Rua Tenente Cravo Nº 633, Bairro Alto São Francisco - Quixadá/CE, CNPJ: 10.633.615/0001-09. Valor: 906.390,19. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com, Carlos Artur Nogueira de Medeiros.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Roberta Glieya de Sá Felix, Secretária. Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo do Ceará, através de sua representante legal, a Sra. Danadette Andrade Nunes. Objeto: Contratação de Empresa Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 meses a partir de 24/01/2023. Data da assinatura: 19/01/2023.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Pregoeiro torna público que a partir das 16h do dia 14/02/2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE001/2023-SRP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das unidades administrativas. Data da Disputa de Preços: 01/03/2023 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bl.org.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.senadorpompeu.ce.gov.br. José Hugo dos Reis Rocha.



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20221154; Origem: Carona Nº 015-2022-ARP. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo; Contratada(o): E.C Produções LTDA; Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de promoção e organização de eventos festivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 150.550,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.133920522.2.119 Realização de Atividades Culturais. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de tere. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 150.550,00; Vigência: 23 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; Data da Assinatura: 23 de Novembro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.10.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site www.bl.compras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2023. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 01 de Março de 2023, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.10.01-srp, objeto: Registro de Preços destinado à contratação de serviços de lavagem, higienização, desengraxamento e lubrificação de veículos e máquinas pertencentes as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios. Aurora/CE, 10 de fevereiro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.25.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.27.01. CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL: R\$ 65.300,00 (SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. MAYSIA KELLY LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.25.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.27.01. CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL: R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Notificação - Processo Administrativo Nº 0901.01/2023 - Ref. Pregão Eletrônico nº GM-PE006/22. A Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, declara a empresa Viva Distribuidora de Produtos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.068.831/0001-17, impedida de licitar e contratar com o município de Independência-CE pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.526/2002, sendo-lhe, ainda, aplicada multa no valor de R\$ 2.351,23 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Independência/CE, 11/01/2023.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Av Francisco França Cambraia, 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.728.421/0001-82 - Tel: - Site: www.senadorpompeu.ce.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	GM-PE001/2023-SRP/2023	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	14/02/2023
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	07.07

LOCAL DA LICITAÇÃO

WWW.BLL.ORG.BR E/OU WWW.BLLCOMPRAS.COM "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO"

www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com "acesso identificado no link – acesso público"

OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

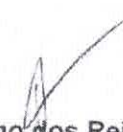
Data da publicação do(a) aviso de licitação: 14/02/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - GM-PE001/2023-SRP/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://senadorpompeu.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=561>.

Senador Pompeu/Ce, 14 de Fevereiro de 2023


Jose Higo dos Reis Rocha
Presidente

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Av Francisco França Cambraia, 265 - Centro - CEP: 63600-000 - Senador Pompeu/CE
CNPJ: 07.728.421/0001-82 - Tel: - Site: www.senadorpompeu.ce.gov.br

<https://senadorpompeu.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=561>





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o Edital do Pregão Eletrônico N.º **GM-PE001/2023-SRP**, com abertura dia 01 de Março de 2023 às 09:00 (horário de Brasília), foi publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Jornal Oficial do Estado do Ceará, Jornal Oficial da União na edição do dia 13 de Fevereiro de 2023, e no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>, na edição do dia 14 de Fevereiro de 2023

Senador Pompeu (CE), 14 de Fevereiro de 2023.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Pregoeiro do Município de Senador Pompeu



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GMPE0012023
Processo Administrativo Nº GM-PE001/2023-SRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Data de Publicação: 14/02/2023 15:42:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/02/2023 11:16:16	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
23/02/2023 13:50:55	CADASTRO DE PROPOSTA	R SOUZA LOCACOES EIRELI -
23/02/2023 15:11:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
23/02/2023 15:16:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
23/02/2023 15:26:14	CADASTRO DE PROPOSTA	F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
23/02/2023 22:56:12	CADASTRO DE PROPOSTA	W. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES
24/02/2023 10:11:23	CADASTRO DE PROPOSTA	J V F DUARTE SERVICOS
24/02/2023 10:55:28	CADASTRO DE PROPOSTA	C V TOME SERVIÇOS - ME
24/02/2023 13:42:57	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTO RESGATE MONTEIRO 24 HORAS
24/02/2023 14:09:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTO RESGATE MONTEIRO 24 HORAS
24/02/2023 16:00:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
24/02/2023 18:29:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PK SERVIÇOS & LOCAÇÕES
25/02/2023 00:58:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W. C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES
25/02/2023 13:30:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
26/02/2023 09:49:12	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS -EIRELI-ME
27/02/2023 10:17:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
27/02/2023 11:13:00	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
27/02/2023 11:27:26	CADASTRO DE PROPOSTA	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
27/02/2023 12:22:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
27/02/2023 13:24:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
27/02/2023 15:26:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ENEPÉ SERVIÇOS LTDA
27/02/2023 15:38:47	CADASTRO DE PROPOSTA	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
27/02/2023 15:57:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
27/02/2023 16:12:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
27/02/2023 16:33:43	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS
27/02/2023 16:53:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C V TOME SERVIÇOS - ME
27/02/2023 19:32:50	CADASTRO DE PROPOSTA	S.V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
27/02/2023 21:17:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S.V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
28/02/2023 07:29:59	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA
28/02/2023 07:48:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA
28/02/2023 08:47:48	CADASTRO DE PROPOSTA	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI
28/02/2023 09:12:27	CADASTRO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
28/02/2023 09:13:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
28/02/2023 10:01:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
28/02/2023 10:16:59	CADASTRO DE PROPOSTA	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME
28/02/2023 10:20:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCACOES EIRELI
28/02/2023 10:29:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCACOES EIRELI
28/02/2023 10:35:42	CADASTRO DE PROPOSTA	W DE S LIMA CONSTRUÇÕES
28/02/2023 11:00:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ENEPÉ SERVIÇOS LTDA
28/02/2023 11:05:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
28/02/2023 12:22:46	CADASTRO DE PROPOSTA	BF CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE

28/02/2023 12:36:41	CADASTRO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
28/02/2023 12:50:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
28/02/2023 13:21:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME
28/02/2023 13:33:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFETY CAR LOCAÇÕES & SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
28/02/2023 13:42:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME
28/02/2023 13:45:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME
28/02/2023 13:47:10	CADASTRO DE PROPOSTA	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME
28/02/2023 13:58:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAFETY CAR LOCAÇÕES & SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
28/02/2023 14:13:44	CADASTRO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
28/02/2023 14:23:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIANCA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
28/02/2023 14:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	F A DE LIMA AUTOPEÇAS
28/02/2023 14:26:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI - ME
28/02/2023 14:28:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
28/02/2023 14:37:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
28/02/2023 14:42:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIANCA LOCACOES E SERVICOS EIRELI
28/02/2023 14:42:32	CADASTRO DE PROPOSTA	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO
28/02/2023 14:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J V F DUARTE SERVICOS
28/02/2023 15:04:50	CADASTRO DE PROPOSTA	C.M.C LOCACOES & SERVICOS
28/02/2023 15:11:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F A DE LIMA AUTOPEÇAS
28/02/2023 15:18:37	CADASTRO DE PROPOSTA	P.C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
28/02/2023 15:19:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS
28/02/2023 15:38:33	CADASTRO DE PROPOSTA	AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME
28/02/2023 15:39:56	CADASTRO DE PROPOSTA	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
28/02/2023 15:48:15	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
28/02/2023 15:50:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W DE S LIMA CONSTRUÇÕES
28/02/2023 15:52:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
28/02/2023 15:57:11	CADASTRO DE PROPOSTA	BL SOLUCOES EIRELI
28/02/2023 15:59:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS -EIRELI-ME
28/02/2023 16:14:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
28/02/2023 16:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
28/02/2023 16:15:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
28/02/2023 16:30:36	CADASTRO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
28/02/2023 16:33:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
28/02/2023 16:35:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
28/02/2023 16:38:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VK SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
28/02/2023 16:38:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
28/02/2023 16:41:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.M.C LOCACOES & SERVICOS
28/02/2023 16:56:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BL SOLUCOES EIRELI
28/02/2023 17:16:44	CADASTRO DE PROPOSTA	CMN CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
28/02/2023 17:28:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMN CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
28/02/2023 17:34:53	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI
28/02/2023 17:35:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
28/02/2023 17:39:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI
28/02/2023 20:07:21	CADASTRO DE PROPOSTA	JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
28/02/2023 20:41:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC SERVIÇOS LTDA
28/02/2023 21:52:55	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
28/02/2023 21:53:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
28/02/2023 22:00:35	CADASTRO DE PROPOSTA	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
28/02/2023 22:09:08	CADASTRO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
28/02/2023 22:24:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
28/02/2023 22:28:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE



28/02/2023 22:59:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AD LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI ME
28/02/2023 23:06:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME
28/02/2023 23:14:42	CADASTRO DE PROPOSTA	J A SERVICOS E LOCACOES
01/03/2023 00:41:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
01/03/2023 01:28:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS
01/03/2023 01:33:47	CADASTRO DE PROPOSTA	J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
01/03/2023 02:23:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
01/03/2023 07:56:38	CADASTRO DE PROPOSTA	F B BORGES ESPECIALIARIAS
01/03/2023 08:09:38	CADASTRO DE PROPOSTA	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
01/03/2023 08:34:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
01/03/2023 08:38:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
01/03/2023 08:49:22	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS
01/03/2023 08:49:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUÇÕES VENIX EIRELI
01/03/2023 08:50:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
01/03/2023 09:08:52	CADASTRO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
01/03/2023 09:11:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
01/03/2023 09:27:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PROJET CONSTRUCOES SERVIÇO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
01/03/2023 09:50:16	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
01/03/2023 09:52:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
01/03/2023 10:01:10	CADASTRO DE PROPOSTA	PALESTINA CONSTRUCOES EIRELI ME
01/03/2023 10:02:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PALESTINA CONSTRUCOES EIRELI ME
01/03/2023 10:08:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROJET CONSTRUCOES SERVIÇO COMERCIO E TRANSPORTES
01/03/2023 10:12:45	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
01/03/2023 10:13:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
01/03/2023 11:00:47	CADASTRO DE PROPOSTA	GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
01/03/2023 11:14:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAKTUB PECAS E SERVICOS EIRELI
01/03/2023 11:15:18	CADASTRO DE PROPOSTA	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
01/03/2023 11:24:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
01/03/2023 11:24:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
01/03/2023 11:34:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R SOUZA LOCACOES EIRELI -
01/03/2023 11:37:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
01/03/2023 11:39:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
01/03/2023 11:41:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES
01/03/2023 11:47:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
01/03/2023 11:48:04	CADASTRO DE PROPOSTA	S. S. NOGUEIRA
01/03/2023 11:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S. S. NOGUEIRA
01/03/2023 12:22:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
01/03/2023 12:31:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
01/03/2023 12:32:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO
01/03/2023 12:33:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA
01/03/2023 12:34:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES
01/03/2023 12:35:49	CADASTRO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
01/03/2023 12:37:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
01/03/2023 13:04:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
01/03/2023 13:26:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC SERVIÇOS LTDA
01/03/2023 14:34:12	MENSAGEM	PREGOIEIRO
SENHORES LICITANTES: Bom dia! Estamos analisando as propostas dos participantes, em breve iniciaremos nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. GM-PE001/2023-SRP.		
01/03/2023 14:34:23	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Boa tarde*		



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

01/03/2023 14:34:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para alguns esclarecimentos.

1º ESCLARECIMENTO: SOBRE ERRO NO LANCE, INFORMAMOS QUE SÓ SERÁ ACEITO CANCELAMENTO DO LANCE NO MOMENTO DA DISPUTA, E SE REALMENTE O VALOR ESTIVER DISTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2º ESCLARECIMENTO: NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA PARA OS ITENS VENCEDORES, SOBRE ALEGAÇÃO DE ERRO NO VALOR COTADO OU VALOR INEXEQUÍVEL.

01/03/2023 14:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em nome da Prefeitura de Senador Pompeu, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

01/03/2023 14:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Ofertem os lances de forma responsável de modo que consigam FORNECER o serviço.

01/03/2023 14:37:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Iremos iniciar neste instante a nossa fase de lances, desejamos a todos bons negócios.

01/03/2023 14:42:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Ofertem os lances de forma responsável de modo que consigam FORNECER o serviço.

01/03/2023 14:48:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Ofertem os lances de forma responsável de modo que consigam FORNECER o serviço.

01/03/2023 15:15:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Ofertem os lances de forma responsável de modo que consigam FORNECER o serviço.

01/03/2023 16:23:14 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, EM VIRTUDE DO HORÁRIO ESTAMOS SUSPENDENDO OS TRABALHOS NESTA SESSÃO POR HOJE, E RETORNAREMOS OS TRABALHOS AMANHÃ DIA 02/03/2023 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

02/03/2023 09:26:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R SOUZA LOCACOES EIRELI - adicionou o arquivo 1897aa77643d4159a3c36894adc237dc.pdf aos documentos complementares.

02/03/2023 14:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOA TARDE!

02/03/2023 14:20:29 MENSAGEM PREGOEIRO

NÃO SERÁ POSSÍVEL DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO HOJE, EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE.

02/03/2023 14:22:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Informamos que em momento oportuno será a publicado a continuidade do certame nos mesmos meios de publicações do edital, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93, e, portanto encerraremos neste momento a presente sessão.

02/06/2023 11:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Junho de 2023 às 08:00 horas, no site www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – acesso público", estará dando PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER

02/06/2023 11:41:22 MENSAGEM PREGOEIRO

AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE.

05/06/2023 07:53:31 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOM DIA!

05/06/2023 07:54:32 MENSAGEM PREGOEIRO

ÀS 08: 00 HORAS ESTAREMOS DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO

05/06/2023 08:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, IREMOS DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO, ANALISANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE



05/06/2023 08:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R SOUZA LOCACOES EIRELI - adicionou o arquivo 95184892655742ac9180a8e92806deb5.pdf aos documentos complementares.

05/06/2023 09:11:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

05/06/2023 09:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro vencedora para o lote 01 a empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

05/06/2023 09:33:01 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

05/06/2023 09:33:16 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro vencedora para os lotes 02 E 03 a empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

05/06/2023 11:16:52 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

05/06/2023 11:17:25 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 e 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

05/06/2023 11:48:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO NESTE MOMENTO E RETORNAREMOS ÀS 13:30 HORAS.

05/06/2023 13:28:03 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, BOA TARDE ÀS 13:30 HORAS ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

05/06/2023 13:32:49 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa R SOUZA LOCACOES EIRELI, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

05/06/2023 13:34:37 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a R SOUZA LOCACOES EIRELI, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 04 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

05/06/2023 13:50:57 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

05/06/2023 13:51:06 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 05 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

05/06/2023 14:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R SOUZA LOCACOES EIRELI - adicionou o arquivo 011ec24454b2405f9520c455e6b7b3b7.pdf aos documentos complementares.

05/06/2023 16:49:53 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO POR HOJE OS TRABALHOS NESTA SESSÃO, E RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 06 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

06/06/2023 07:55:39 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOM DIA!

06/06/2023 07:56:18 MENSAGEM PREGOEIRO

ÀS 08:00 HORAS ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

06/06/2023 08:19:19 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 08:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02 E 03, a empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

06/06/2023 08:42:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa vencedora do lote 04 deste processo: R SOUZA LOCACOES EIRELI, tendo em vista que apresentou um percentual de desconto elevado nos lances ofertados, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro do prazo.

06/06/2023 08:43:50 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 05, a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 08:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa C V TOME SERVIÇOS - ME passou a ser a vencedora do lote 01, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

06/06/2023 08:52:10 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA passou a ser a vencedora do lote 02, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

06/06/2023 08:53:41 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI passou a ser a vencedora do lote 03, iremos analisar os documentos de habilitação.

06/06/2023 08:55:41 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa R SOUZA LOCACOES EIRELI passou a ser a vencedora do lote 05, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 05 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

06/06/2023 09:13:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R SOUZA LOCACOES EIRELI - adicionou o arquivo de9736bb27c2482ebe0326344a1e3349.pdf aos documentos complementares.

06/06/2023 10:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

06/06/2023 10:17:00 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 05 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

06/06/2023 10:22:47 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa vencedora do lote 05 deste processo: R SOUZA LOCACOES EIRELI, tendo em vista que apresentou um percentual de desconto elevado nos lances ofertados, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro do prazo.

06/06/2023 11:55:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 11:56:00 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 11:56:52 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO NESTE MOMENTO E RETORNAREMOS ÀS 13:30 HORAS.

06/06/2023 13:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES BOA TARDE, ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

06/06/2023 13:37:47 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA passou a ser a vencedora do lote 01, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

06/06/2023 13:39:40 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.

06/06/2023 14:41:47 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 03, a empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 14:44:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa C V TOME SERVIÇOS - ME passou a ser a vencedora do lote 03, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

06/06/2023 15:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícia.

06/06/2023 15:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Solicitamos que a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

06/06/2023 15:56:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 15:57:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.

06/06/2023 16:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, declaro INABILITADA por deixar de apresentar o item 10.7.4.2 a)2 – termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

06/06/2023 16:56:10 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 03, a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

06/06/2023 16:58:03 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO POR HOJE OS TRABALHOS NESTA SESSÃO, E RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 07 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

07/06/2023 08:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, BOM DIA! ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

07/06/2023 08:09:46 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

07/06/2023 08:17:19 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI passou a ser a vencedora do lote 01, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

07/06/2023 08:18:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, passou a ser a vencedora do lote 02 E 03, iremos analisar os documentos de habilitação.

07/06/2023 09:32:37 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS, declaro INABILITADA por deixar de apresentar o item 10.7.4.2 a)3 – termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

07/06/2023 09:37:07 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA passou a ser a vencedora do lote 03, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE

07/06/2023 09:39:16 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.

07/06/2023 09:41:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R SOUZA LOCACOES EIRELI - adicionou o arquivo bb1f8e0d05bb4f39a9230de14b10335d.pdf aos documentos complementares.

07/06/2023 10:38:54 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES A EMPRESA R SOUZA LOCACOES EIRELI, ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO FINAL E A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS CONFORME SOLICITADO, APÓS ANÁLISE E DECLARADA CLASSIFICADA.

07/06/2023 10:39:40 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 (TRINTA) minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso para o lote: 04 E 05.

07/06/2023 10:53:48 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

07/06/2023 11:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

07/06/2023 11:27:18 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.

07/06/2023 12:10:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO NESTE MOMENTO E RETORNAREMOS ÀS 13:30 HORAS.

07/06/2023 13:33:53 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOA TARDE

07/06/2023 13:34:13 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

07/06/2023 14:28:42 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 03, a empresa W. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

07/06/2023 14:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, passou a ser a vencedora do lote 03, iremos analisar os documentos de habilitação.

07/06/2023 14:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

07/06/2023 16:41:52 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

07/06/2023 16:42:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO POR HOJE OS TRABALHOS NESTA SESSÃO, E RETORNAREMOS DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

12/06/2023 08:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES BOM DIA, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

12/06/2023 10:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa C V TOME SERVIÇOS - ME passou a ser a vencedora do lote 02, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

12/06/2023 10:59:21 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

12/06/2023 11:05:14 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa ENEPÊ SERVIÇOS LTDA passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.

12/06/2023 13:29:28 MENSAGEM PREGOEIRO

senhores licitantes boa tarde

12/06/2023 13:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO

estamos analisando documentos de habilitação

12/06/2023 15:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

12/06/2023 16:28:22 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa ENEPÊ SERVIÇOS LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

12/06/2023 16:55:55 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa C V TOME SERVIÇOS - ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

12/06/2023 17:04:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO POR HOJE OS TRABALHOS NESTA SESSÃO, E RETORNAREMOS DIA 13 DE JUNHO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

13/06/2023 08:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOM DIA

13/06/2023 08:00:28 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

13/06/2023 08:31:13 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA passou a ser a vencedora do lote 02, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

13/06/2023 08:35:43 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA passou a ser a vencedora do lote 03, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

13/06/2023 09:35:23 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa ENEPÊ SERVIÇOS LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

13/06/2023 09:36:31 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA passou a ser a vencedora do lote 01, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

13/06/2023 10:55:22 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02 e 03, a empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

13/06/2023 10:57:49 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa ENEPÊ SERVIÇOS LTDA passou a ser a vencedora do lote 02, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

13/06/2023 11:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME passou a ser a vencedora do lote 03, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

13/06/2023 11:45:22 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

13/06/2023 11:48:05 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

13/06/2023 14:33:38 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

13/06/2023 14:40:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa ENEPÉ SERVIÇOS LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

13/06/2023 14:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 03, a empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

13/06/2023 15:35:08 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.

13/06/2023 17:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS, declaro INABILITADA por deixar de apresentar o item 10.6.1.9 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

13/06/2023 17:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO POR HOJE OS TRABALHOS NESTA SESSÃO, E RETORNAREMOS DIA 14 DE JUNHO DE 2023 ÀS 07:30 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

14/06/2023 07:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES BOM DIA

14/06/2023 07:31:44 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

14/06/2023 07:59:57 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, passou a ser a vencedora do lote 02, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

14/06/2023 08:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

14/06/2023 08:07:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.

14/06/2023 08:50:09 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa J A SERVICOS E LOCAÇÕES, declaro INABILITADA por deixar de apresentar o item 10.7.2.1.3. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

14/06/2023 08:55:55 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa ENEPÉ SERVIÇOS LTDA, passou a ser a vencedora do lote 03, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.

14/06/2023 09:01:27 MENSAGEM PREGOEIRO

senhores licitantes iremos suspender a sessão neste momento em virtude de compromisso do pregoeiro e sua equipe, e retornaremos às 11:00 horas de hoje.

14/06/2023 11:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

14/06/2023 12:15:18 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO E RETORNAREMOS ÀS 13:30 HORAS.

14/06/2023 13:40:29 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, BOA TARDE ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO

14/06/2023 14:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 03, a empresa ENEPÉ SERVIÇOS LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.



**MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE**

14/06/2023 14:09:55 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa JLS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

14/06/2023 14:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

14/06/2023 15:01:02 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, passou a ser a vencedora do lote 02 e 03, iremos analisar os documentos de habilitação.

14/06/2023 17:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO OS TRABALHOS NESTA SESSÃO POR HOJE, RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 15.06.2023 ÀS 08:00 HORAS.

15/06/2023 07:57:50 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, BOM DIA

15/06/2023 07:58:19 MENSAGEM PREGOEIRO

ÀS 08:00 ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

15/06/2023 11:32:40 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

15/06/2023 11:53:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, TEREMOS PAUSA PARA ALMOÇO RETORNAREMOS ÀS 15:30 HR.

15/06/2023 15:45:13 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, BOA TARDE

15/06/2023 15:45:28 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO

15/06/2023 16:56:13 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO OS TRABALHOS NESTA SESSÃO POR HOJE, RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 16.06.2023 ÀS 08:00 HORAS.

16/06/2023 07:34:59 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, BOM DIA ÀS 08:00 HORAS ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

16/06/2023 08:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

16/06/2023 08:07:25 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, declaro HABILITADA por atender todas as exigência editalícia. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 e 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

16/06/2023 08:13:20 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa GMC SERVIÇOS LTDA, passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.

16/06/2023 10:37:46 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02 E 03, a empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

16/06/2023 11:10:06 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após analisada a documentação de habilitação da empresa GMC SERVIÇOS LTDA, declaro INABILITADA por deixar de apresentar o item 10.7.4.2 a)2 – termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Ausência do item 10.7.4.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

16/06/2023 11:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.

16/06/2023 11:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO OS TRABALHOS NESTA SESSÃO POR HOJE, RETORNAREMOS DIA 19.06.2023 ÀS 14:00 HORAS

19/06/2023 13:56:47 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, BOA TARDE ÀS 14:00 HORAS ESTAREMOS DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.



MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
SENADOR POMPEU-CE

19/06/2023 14:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES ESTAMOS FAZENDO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19/06/2023 15:24:56 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 02 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

19/06/2023 15:26:34 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa S. S. NOGUEIRA, passou a ser a vencedora do lote 01, iremos analisar os documentos de habilitação.

19/06/2023 15:52:58 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa S. S. NOGUEIRA, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 01 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

19/06/2023 15:59:28 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, passou a ser a vencedora do lote 03, iremos analisar os documentos de habilitação.

19/06/2023 16:44:18 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise dos documentos de habilitação da empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES, declaro HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

19/06/2023 16:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ENCERRANDO OS TRABALHOS NESTA SESSÃO POR HOJE, RETORNAREMOS DIA 20.06.2023 ÀS 07:30 HORAS

19/06/2023 16:57:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES adicionou o arquivo f62e0f7698974eb29dc819a4eaa0de17.pdf aos documentos complementares.

20/06/2023 07:40:51 MENSAGEM PREGOEIRO

CAROS LICITANTES, BOM DIA

20/06/2023 07:42:53 MENSAGEM PREGOEIRO

ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS NESTA SESSÃO.

20/06/2023 08:29:14 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES anexou a proposta de preço final para o lote 03, tendo em vista que apresentou um percentual de desconto elevado nos lances ofertados, prezando a Administração pela garantia do cumprimento contratual, deverá apresentar planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação da mesma, sob pena de desclassificação o não cumprimento da exigência dentro

20/06/2023 08:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO

do prazo.

20/06/2023 10:12:04 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 01, a empresa S. S. NOGUEIRA, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

20/06/2023 10:13:53 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Declaro Desclassificada para o lote 02, a empresa S TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, por não enviar sua proposta de preço final, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme determina o item 11.1 do edital.

20/06/2023 10:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa GIGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, passou a ser a vencedora do lote 01, a mesma já se encontra habilitada. Solicitamos que apresente/anexe proposta de preço final para o lote 03 no sistema dentro do prazo de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital. Após envio a mesma será analisada e poderá ser solicitada planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta.

20/06/2023 10:17:41 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: A empresa BF CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, passou a ser a vencedora do lote 02, iremos analisar os documentos de habilitação.